

Recebido. Autue-se.  
e inclua em pauta.  
Em 10/03/2010

1º Secretário

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

<b>PROTOCOLO</b> 	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b> 
<b>AUTOR : DEPUTADO LEBRÃO - PTN</b>	

Concede Medalha do Mérito Legislativo  
ao Major da Polícia Militar Senhor  
**Fábio Alexandre Santos França.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Senhor **FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2010.

*Lebrão, Deputado Estadual  
Deputado Estadual - PTN  
José Juripedes Clemente  
Lebrão*

**JUSTIFICATIVA**

**Fábio Alexandre Santos França, Major PM**, nascido em Belém, Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1973, filho de Léa dos Santos França e Orlando Ursulino de França, ingressou na Polícia Militar em 06 de março de 1995 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como:

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : DEPUTADO LEBRÃO - PTN

- **Medalha de "Dedicação Policial Militar"** 1º Decênio; de bons serviços prestados a PMRO;
- **Medalha "Mérito Policial Militar"** – por valiosos serviços prestados a PMRO
- **Medalha "Mérito Forte Príncipe da Beira"**, por relevantes serviços prestados;
- **Medalha "Imperador D.Pedro II"**, por notáveis serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;
- **Distinção Honorífica "Ordem do Mérito Marechal Rondon" – Grau de Oficial;**
- **"Medalha de 10 anos de Criação do Corpo de Bombeiro/RO";**
- **Medalha "Mérito Casa Militar"**, por relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar da Governadoria.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Major PM **Fábio Alexandre Santos França**, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Parlamentares.